



**ATA DA 38^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO
DE 2019.**

Data : 05/09/2019
Horário : 14h
Local : SDE - Rod. SC-401 Centro Empresarial Office Park, Bloco II, nº 4756,
Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis/SC.

1 Às quatorze horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da
2 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), reuniu-se a
3 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a
4 presença do senhor Felipe Souza Dutra (CPMA), Presidente; e dos membros
5 representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Juliana Plácido (FECAM),
6 Guilherme Dallacosta (FACISC), Cínthia Córdova Vieira dos Santos (EPAGRI), Tiago Mioto
7 (SAR) e Ives Luiz Lopes (FETAESC).

8
9 Julgamento dos processos relacionado no Edital de Notificação nº 21/19, publicado no
10 DOE/SC nº 21.088 de 28/08/2019.

11
12 **A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
(CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do
14 Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

15
16 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 199/10**

17 AIA Nº : 23977-A
18 PROCESSO Nº : DSUST 21271/2010
19 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
20 RECORRENTE : SALEZIO SEBASTIÃO DE MELO ME
21 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

22
23 **EMENTA**
24 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE CANELINHA. INFRAÇÕES
25 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
26 FAZER FUNCIONAR FÁBRICA DE CERAMICA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
27 PERMANENTE ASSIM COMO LANÇAMENTO DE RESÍDUOS DE PRODUÇÃO DE



28 TIJOLOS EM RIO SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. PRESCRIÇÃO
29 INTERCORRENTE.

30

31 **DECISÃO**

32 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
33 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
34 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

35

36 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

37

38 FELIPE SOUZA DUTRA
39 Presidente

40

41 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 050/13**

42 AIA Nº : 20434-A
43 PROCESSO Nº : DSUST 359/2013
44 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
45 RECORRENTE : LUIZ HACKE
46 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

47

48 **EMENTA**

49 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO. INFRAÇÕES
50 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 E 60 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
51 FAZER DEPÓSITO DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO
52 AMBIENTAL COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

53

54 **DECISÃO**

55 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
56 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
57 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

58

59 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

60

61 FELIPE SOUZA DUTRA
62 Presidente



63

64 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 025/14**

65 AIA Nº : 35685-A

66 PROCESSO Nº : PMSC 0145/2014

67 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA

68 RECORRENTE : LOURIVAL ALVES DE BARROS

69 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

70

71

72 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

73 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
74 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
75 unanimidade, pelo pedido de vistas ao Conselheiro Guilherme Dallacosta (FACISC).

76

77 Florianópolis, 05 de setembro de 2019.

78

79 FELIPE SOUZA DUTRA

80 Presidente

81

82 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 274/14**

83 AIA Nº : 36361-A

84 PROCESSO Nº : PMSC 5837/2014

85 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

86 RECORRENTE : EDSON LUIZ DA SILVA

87 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

88

89 **EMENTA**

90 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS. INFRAÇÕES
91 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
92 DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
93 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

94

95 **DECISÃO**

96 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
97 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

98 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

99

100 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

101

102 FELIPE SOUZA DUTRA

103

Presidente

104

105 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 026/15**

106 AIA Nº : 03037-D

107 PROCESSO Nº : FATMA 10147/2013

108 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

109 RECORRENTE : BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

110 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

111

112 **EMENTA**

113 RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA ART. 43 E
114 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514/08. FLORIANÓPOLIS. DANIFICAR VEGETAÇÃO
115 NATURAL EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERNAMENTE SEM
116 AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, AO PROMOVER
117 ATERRAMENTO EM ÁREA DE APP DE AFLUENTE OU RIBEIRÃO VAIDIK; IMPEDIR
118 REGENERAÇÃO NATURAL DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
119 PERNAMENTE, POR MEIO DE ATERRO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

120

121 **DECISÃO**

122 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
123 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
124 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

125

126 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

127

128 FELIPE SOUZA DUTRA

129

Presidente

130

134 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 135/15**

135 AIA Nº : 37305-A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

136 PROCESSO Nº : PMSC 3336/2017
137 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
138 RALTOR : GUILHERME DALLACOSTA
139 RECORRENTE : EDSON SOUTO CARVALHO
140 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)
141

142 **EMENTA**

143 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. SUPRESSÃO DE
144 VEGETAÇÃO NATIVA. PINHEIRO. INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO. RECURSO NÃO
145 PROVIDO.

146

147 **DECISÃO**

148 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
149 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria,
150 pela redução da multa em 90%, nos termos do voto do Relator. Votos vencidos dos
151 Conselheiros da EPAGRI e do CPMA que votaram pela redução da multa em 90% do valor
152 mínimo da infração tipificada no auto de infração.

153

154 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

155

156 FELIPE SOUZA DUTRA

157 Presidente

158

159 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 114/16**

160 AIA Nº : 35977-A
161 PROCESSO Nº : PMSC 24658/2015
162 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
163 RECORRENTE : JOÃO AMILTO MARIANO HEINS
164 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

165

166 **EMENTA**

167 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PONTE ALTA. INFRAÇÕES
168 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
169 TRANSPORTAR PARA FINS COMERCIAIS LENHA NATIVA SEM LICENÇA
170 OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.



171

DECISÃO

173 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
174 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
175 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

176

177 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

178

179 FELIPE SOUZA DUTRA

180

Presidente

181

182 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 188/16**

183 AIA Nº : 39208-A

184 PROCESSO Nº : PMSC 9315/2016

185 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

186 RECORRENTE : GERCI PEREIRA

187 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

188

EMENTA

190 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE LAGUNA. INFRAÇÕES
191 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
192 PROMOVER CONSTRUÇÃO AS MARGENS DO RIO BOTO SEM AUTORIZAÇÃO DO
193 ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PREScriÇÃO INTERCORRENTE.

194

DECISÃO

196 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
197 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
198 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

199

200 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

201

202 FELIPE SOUZA DUTRA

203

Presidente

204

205 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 190/16**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

206 AIA Nº : 3921-D
207 PROCESSO Nº : FATMA 8459/2016
208 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
209 RECORRENTE : SIRLENO SCHAPPO EPP
210 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

211

212 **EMENTA**

213 RECURSO ADMINISTRATIVO. IMA. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. INFRAÇÕES RELATIVAS
214 CONTRA A FLORA. ART. 002, 003 E 047 DO DECRETO FEDERAL 6.514/2008. ART. 46
215 DA LEI FEDERAL 9.605/98. ART. 53 DA LEI ESTADUAL 14.675/09. TRANSPORTE DE
216 MADEIRA NATIVA SERRADA EM VOLUME DIVERGENTE DO VOLUME CITA NA NOTA
217 FISCAL E NO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL. PRESCRIÇÃO
218 INTERCORRENTE.

219

220 **DECISÃO**

221 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
222 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
223 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

224

225 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

226

227 FELIPE SOUZA DUTRA

228 Presidente

229

230 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 270/16**

231 AIA Nº : 39209-A
232 PROCESSO Nº : PMSC 16605/2016
233 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
234 RECORRENTE : MARCOS VINÍCIUS PRUDENTE
235 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

236

237 **EMENTA**

238 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE GAROPABA. INFRAÇÕES
239 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
240 PROMOVER CONSTRUÇÃO SEM DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

241 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

242

243 **DECISÃO**

244 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
245 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
246 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

247

248 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

249

250 FELIPE SOUZA DUTRA

251 Presidente

252

253 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 281/16**

254 AIA Nº : 38361-A

255 PROCESSO Nº : PMSC 17566/201

256 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

257 RECORRENTE : GILBERTO LANZNASTER

258 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

259

260 **EMENTA**

261 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX. INFRAÇÕES
262 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. TER
263 UM DEPÓSITO MADEIRA NATIVA SEM POSSUIR DOCUMENTO DE ORIGEM
264 FLORESTAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

265

266 **DECISÃO**

267 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
268 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
269 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

270

271 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

272

273 FELIPE SOUZA DUTRA

274 Presidente

275



276 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 283/16**

277 AIA Nº : 33000-A
278 PROCESSO Nº : PMSC 17924/2016
279 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
280 RECORRENTE : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
281 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

282

283 **EMENTA**

284 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE IRATI. INFRAÇÕES RELATIVAS
285 CONTRA A FLORA. ART. 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. IMPEDIR A
286 REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
287 PERMANENTE ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

288

289 **DECISÃO**

290 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
291 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
292 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

293

294 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

295

296 FELIPE SOUZA DUTRA

297 Presidente

298

299 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 286/16**

300 AIA Nº : 41102-A
301 PROCESSO Nº : PMSC 18242/2016
302 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
303 RECORRENTE : EDUARDO JOÃO KLAWA
304 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

305

306 **EMENTA**

307 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. INFRAÇÕES
308 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
309 CONSTRUIR CASA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO
310 DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

311

DECISÃO

313 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
314 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
315 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

316

317 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

318

319 FELIPE SOUZA DUTRA

320 Presidente

321

322 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 329/16**

323 AIA Nº : 38127-A

324 PROCESSO Nº : DSUST 832/2016

325 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

326 RELATOR : GUILHERME DALLACOSTA

327 RECORRENTE : ARNO MOHR

328 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

329

330 **EMENTA**

331 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO. INFRAÇÕES
332 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
333 CAUSAR DANO AMBIENTAL AO PERMITIR A EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO DE
334 VEGETAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
335 COMPETENTE. EXTINÇÃO DA MULTA.

336

337 **DECISÃO**

338 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
339 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
340 unanimidade, pela extinção da penalidade da multa, nos termos do voto do Relator.

341

342 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

343

344 FELIPE SOUZA DUTRA

345 Presidente



346

347 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 390/16**

348 AIA Nº : 15973-A

349 PROCESSO Nº : PMSC 27646/2016

350 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

351 RECORRENTE : ROSENI PUCCI FURTADO

352 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

353

EMENTA

355 RECURSO ADMINISTRATIVO. DELITO AMBIENTAL. CORTAR ÁRVORES NATIVAS
356 MEDIANTE CORTE SELETIVO. ESPÉCIE ESPECIALMENTE PROTEGIDA. PINHEIRO
357 BRASILEIRO. BIOMA MATA ATLÂNTICA. AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
358 DA AUTORIDADE COMPETENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

359

DECISÃO

361 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
362 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria,
363 mediante voto divergente do Presidente, pela readequação da multa ao valor de R\$ 500,00
364 por árvore cortada (mínimo do artigo), totalizando o valor total da multa em R\$ 21.000,00, e
365 pela concessão de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e
366 recuperação da qualidade do meio ambiente, de acordo com o art. 128, inciso 3º da
367 Portaria nº 143/2019 IMA/CPMA. Voto vencido da Conselheira Relatora que manteve
368 incólume a decisão da autoridade fiscalizadora de 1ª instância.

369

370 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

371

372 FELIPE SOUZA DUTRA

373 Presidente

374

375 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 484/16**

376 AIA Nº : 53213-B

377 PROCESSO Nº : FATMA 44522/2016

378 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

379 RECORRENTE : SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA.

380 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)



381

382

EMENTA

383 RECURSO ADMINISTRATIVO. IMA. MUNICÍPIO DE BRUSQUE. INFRAÇÕES
384 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 E 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
385 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
386 PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

387

388

DECISÃO

389 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
390 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
391 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

392

393

Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

394

395

FELIPE SOUZA DUTRA

396

Presidente

397

398 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 494/16

399 AIA Nº : 36451-A

400 PROCESSO Nº : PMSC 40706/2016

401 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA

402 RECORRENTE : CARLOS ALBERTO DE SOUZA

403 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

404

405

EMENTA

406 RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO
407 FEDERAL Nº 6514/2008. PALHOÇA. 1º BPMA. PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE CASA
408 DE MADEIRA MEDINDO 24 M2 EM APP SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
409 COMPETENTE. RECURSO CONHECIDO. NÃO PROVIMENTO.

410

411

DECISÃO

412 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
413 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
414 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.

415



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

416 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

417

418 FELIPE SOUZA DUTRA

419 Presidente

420

421 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 500/16**

422 AIA Nº : 22870-A

423 PROCESSO Nº : PMSC 41075/2016

424 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

425 RECORRENTE : MOISES DUARTE

426 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

427

428 **EMENTA**

429 RECURSO ADMINISTRATIVO. DELITO AMBIENTAL. TRANSPORTE DE PRODUTO
430 FLORESTAL NATIVO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).
431 RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

432

433 **DECISÃO**

434 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
435 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria,
436 mediante pela manutenção da multa, nos termos do voto da Relatora.

437

438 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

439

440 FELIPE SOUZA DUTRA

441 Presidente

442

443 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 501/16**

444 AIA Nº : 22871-A

445 PROCESSO Nº : PMSC 41086/2016

446 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

447 RECORRENTE : MOISES DUARTE

448 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

449

450 **EMENTA**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

451 RECURSO ADMINISTRATIVO. DELITO AMBIENTAL. TRANSPORTE DE PRODUTO
452 FLORESTAL NATIVO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL
453 (DOF). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

454

455 **DECISÃO**

456 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
457 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
458 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto da Relatora.

459

460 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

461

462 FELIPE SOUZA DUTRA

463 Presidente

464

465 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 524/16**

466 AIA Nº : 41109-A

467 PROCESSO Nº : PMSC 43235/2016

468 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA

469 RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES ANJOS

470 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

471

472 **EMENTA**

473 RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO
474 6514/2008. PALHOÇA. BPMA. CONSTRUÇÃO DE CASA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
475 PERMANENTE SEM LICENÇA AMBIENTAL. AUTO DE INFRAÇÃO NULO.

476

477 **DECISÃO**

478 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
479 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
480 unanimidade, pela redução da multa em 90%, nos termos do voto do Relator.

481

482 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

483

484 FELIPE SOUZA DUTRA

485 Presidente



486

487 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 037/17**

488 AIA Nº : 13003-A

489 PROCESSO Nº : PMSC 10955/2016

490 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA

491 RECORRENTE : NELSON TONETTA

492 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

493

494 **EMENTA**

495 RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO
496 6514/2008. DESCANSO. CPMA. DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE
497 PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
498 COMPETENTE. RECURSO CONHECIDO. PROVIMENTO PARCIAL.

499

500 **DECISÃO**

501 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
502 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
503 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.

504

505 Florianópolis, 5 de setembro de 2019.

506

507 FELIPE SOUZA DUTRA

508 Presidente

509

510 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 147/17**

511 AIA Nº : 22493-A

512 PROCESSO Nº : PMSC 8876/2016

513 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

514 RECORRENTE : EVARISTO MILCHEVISKY

515 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

516

517 **EMENTA**

518 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE. INFRAÇÕES
519 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
520 FAZER DEPÓSITO DE LENHA NATIVA SEM LICENÇA DA AUTORIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

521 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

522

523 **DECISÃO**

524 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
525 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
526 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

527

528 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

529

530 FELIPE SOUZA DUTRA

531 Presidente

532

533 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 148/17**

534 AIA Nº : 22494-A

535 PROCESSO Nº : PMSC 8863/2016

536 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

537 RECORRENTE : EVARISTO MILCHEVSKY

538 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

539

540 **EMENTA**

541 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE. INFRAÇÕES
542 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
543 DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA
544 SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

545

546 **DECISÃO**

547 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
548 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
549 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

550

551 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

552

553 FELIPE SOUZA DUTRA

554 Presidente

555



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

556 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 168/17**

557 AIA Nº : 30791-A
558 PROCESSO Nº : PMSC 7811/2016
559 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
560 RECORRENTE : JAIR ROSSI DA SILVA
561 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

562

563 **EMENTA**

564 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA.
565 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514
566 DE 2008. REALIZAR SUPPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ATRAVÉS DE DESTOQUE
567 E ARANQUIO SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
568 PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

569

570 **DECISÃO**

571 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
572 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
573 unanimidade, pela prescrição intercorrente, nos termos do voto do Relator.

574

575 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

576

577 FELIPE SOUZA DUTRA

578 Presidente

579

580 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 208/17**

581 AIA Nº : 15097-A
582 PROCESSO Nº : PMSC 10968/2016
583 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
584 RECORRENTE : GERVÁSIO LUIZ BAUMGRATZ
585 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

586

587 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

588 Encaminhem-se os autos para a unidade de origem autuadora para cumprimento do
589 despacho do Conselheiro Relator.

590



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

591 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

592

593 FELIPE SOUZA DUTRA

594 Presidente

595

596 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 217/17**

597 AIA Nº : 23245-A

598 PROCESSO Nº : PMSC 8669/2016

599 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA

600 RECORRENTE : CARLOS ROBERTO GALDIOLI NÓBREGA

601 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

602

603 **EMENTA**

604 RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO
605 6514/2008. ITAPOÁ. CPMA. DETRUIR FLORESTA OU QUALQUER TIPO DE
606 VEGETAÇÃO NATIVA, SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO
607 (RESTINGA ARBÓREA), SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
608 COMPETENTE. PROVIMENTO PARCIAL.

609

610 **DECISÃO**

611 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
612 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, diante de
613 fatos apresentados pelo Representante Legal da declaração da Secretaria de Meio
614 Ambiente de Itapoá, assinada por Rodrigo Cechin (Secretário do Meio Ambiente) que
615 informa acerca do Termo de Compromisso Ambiental nº 001/2018/SEMAE junto àquele
616 órgão. Dessa forma, nos termos do parágrafo 3º, do art. 17 da Lei Complementar nº 140 de
617 2011, votou-se por unanimidade, pelo arquivamento do auto de infração.

618

619 Florianópolis, 5 de Setembro de 2019.

620

621 FELIPE SOUZA DUTRA

622 Presidente

623

624 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 316/17**

625 AIA Nº : 36072-A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

626	PROCESSO Nº	: PMSC 4993/2017
627	RELATOR	: CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS
628	RECORRENTE	: PEREIRA MÁQUINAS, TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA.
629	RECORRIDO	: COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)
630		
631		EMENTA
632	RECURSO ADMINISTRATIVO. DELITO AMBIENTAL. DESTRUIR VEGETAÇÃO	
633	SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL. AUSÊNCIA DE	
634	AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE COMPETENTE. RECURSO	
635	CONHECIDO E IMPROVIDO.	
636		
637		DECISÃO
638	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,	
639	decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por	
640	unanimidade, nos termos do voto da Relatora, que o ratificou no sentido de conceder a	
641	concessão de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da	
642	qualidade do meio ambiente, de acordo com o art. 128, inciso 3º da Portaria nº 143/2019	
643	IMA/CPMA.	
644		
645	Florianópolis, 5 de setembro de 2019.	
646		
647		FELIPE SOUZA DUTRA
648		Presidente
649		
650	Pedido de vista do Conselheiro Guilherme Dallacosta para o Recurso Administrativo nº	
651	25/14. Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição	
652	sejam destinados à origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades. Segue	
653	em anexo lista de presenças. Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria Executiva do	
654	Consema, em exercício, Thaís Telemberg Soares. Esgotada a pauta, nada mais havendo a	
655	tratar às quinze horas e quarenta minutos, declarou-se encerrada a Reunião.	

FELIPE SOUZA DUTRA

Presidente

Florianópolis, 5 de setembro de 2019.